



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 004/2024

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO FERIANDO DE 07 DE SETEMBRO (DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL).**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2024 (dia da Independência do Brasil);

Faço saber que a Câmara Municipal de Cajari, na figura do Presidente da Mesa Diretora, promulga o seguinte **DECRETO**:


Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cajari no dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, dia antecede o referido feriado.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Cajari no dia 06 de setembro de 2024, sobretudo a sessão plenária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajari - MA, 05 de setembro de 2024.


Jorge Antonio Serra
Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA